



Data de Impressão:
19/02/2019 07:57:01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 136/2019
DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0120.0000010/2019-14 (GED), datado de 23 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, onde requer autorização para se afastar do Estado, no período de 04 a 08/02/2019, para participar da Correição Ordinária no Estado do Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO**, a se afastar do Estado, no período de 04 a 08/02/2019, para participar

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000720/2019-64.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/02/2019 07:57:01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

da Correição Ordinária no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000720/2019-64.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010